



LEI N.º 2074/2019

DATA: 17/12/2019

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Benemérito de Pinhão ao ilustre Sr. JOÃO MARIA MENDES DE LIMA.

Autoria do Vereador: Alain César de Abreu.

Secundantes: Rodrigo Dellê Lima, Luiz Hamilton Kitcky, Luzyanna Rocha Tavares, Luciano Henrique Padilha, Alexandro Caldas Camargo, Israel de Oliveira Santos, Jerson Costa Antunes, Letícia Gabrieli Martins, Lindomar Paulo do Nascimento, Osvaldeci Lima, Samoel Ribeiro e Sebastião Rodrigues Bastos.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Pinhão ao ilustre Sr. JOÃO MARIA MENDES DE LIMA, em homenagem à sua trajetória de vida pessoal e profissional junto à comunidade pinhãoense.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, 55.º Ano de Emancipação Política.



Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal